

PROJETO



COPA GOSPEL

REGULAMENTO DA I COPA GOSPEL 2025

Secretaria Municipal de Esportes e Lazer de São Paulo



ORGANIZAÇÃO

Art. 1º – A I Copa Gospel de Futsal 2025 é voltada exclusivamente para membros das igrejas participantes, organizada pela Secretaria de Esporte e Lazer da Cidade de São Paulo.

Art. 2º – A I Copa Gospel de Futsal 2025 é disputada nos termos deste Regulamento, obedecendo, também, às regras emanadas pelas competentes entidades nacionais e internacionais de Futsal, bem assim ao Código Brasileiro de Justiça Desportiva.

Art. 3º – As equipes participantes reconhecem que serão aplicadas medidas disciplinares por uma Comissão composta por 3 (três) membros indicados pelos organizadores, conforme disposições previstas neste Regulamento.

Parágrafo Único – As equipes participantes reconhecem a referida Comissão como única e definitiva instância para o julgamento de toda e qualquer questão decorrente da competição, desistindo, assim, de valer-se do Poder Judiciário para esse fim.

Art. 4º – As equipes concordam e aceitam que deverão:

- a) participar das partidas nas datas, locais e horários determinados pela tabela de jogos.

Art. 5º – Caberá à organização da I Copa Gospel de Futsal 2025:

- a) elaborar a tabela de jogos e realizar o sorteio dos grupos;
- b) adotar todas as providências de ordem técnica necessárias à realização das partidas;
- c) designar e alterar dia, hora e local para as partidas;
- d) escalar árbitros, mesários e delegados;
- e) aprovar ou não as partidas, após tomar conhecimento de relatórios e súmulas;
- f) aplicar as medidas administrativas cabíveis, obedecidos os preceitos legais.

Art. 6º – A tolerância de atraso para início dos jogos previstos em tabela será de apenas 15 (quinze) minutos sobre o primeiro jogo da rodada.

Parágrafo Primeiro – Em caso de atraso acima do estabelecido neste artigo, a equipe atrasada terá configurado o W.O., computando-se a vitória pelo placar mínimo para a equipe adversária.

Parágrafo Segundo – A equipe que não comparecer à partida e tiver configurado o W.O. não será convidada para o próximo torneio.



FÓRMULA DE DISPUTA

Primeira Fase

Art. 7º – Na Primeira Fase as 32 (trinta e duas) equipes jogarão entre si em turno único, no formato "mata-mata". Classifica-se para a Segunda Fase a equipe vencedora.

Parágrafo Único – Em caso de empate no tempo normal, a partida será decidida através da cobrança de penalidades máximas (pênaltis), conforme procedimento estabelecido nas Regras do Jogo.

Segunda Fase - Oitavas de final

Art. 8º – Na Segunda Fase, as 16 (dezesesseis) equipes classificadas serão divididas em 2 (dois) grupos com 8 (oito) equipes cada um, que jogarão partida única em sistema de "mata-mata", classificando-se para a Terceira Fase as equipes que vencerem suas partidas no tempo normal.

Parágrafo Único – Em caso de empate no tempo normal, a partida será decidida através da cobrança de penalidades máximas (pênaltis), conforme procedimento estabelecido nas Regras do Jogo.

Terceira Fase - Quartas de final

Art. 9º – Na Terceira Fase, as 8 (oito) equipes cada um, que jogarão partida única em sistema de "mata-mata", classificando-se para a semifinal as equipes vencedoras de cada partida..

Parágrafo Único – Em caso de empate no tempo normal, a partida será decidida através da cobrança de penalidades máximas (pênaltis), conforme procedimento estabelecido nas Regras do Jogo.

Quarta Fase - Semifinal

Art. 10º – Na Quarta Fase, as 4 (quatro) equipes cada um, que jogarão partida única em sistema de "mata-mata", classificando-se para a final as equipes vencedoras de cada partida..

Parágrafo Único – Em caso de empate no tempo normal, a partida será decidida através da cobrança de penalidades máximas (pênaltis), conforme procedimento estabelecido nas Regras do Jogo.

Quinta Fase – Final

Art. 11º – Na Quinta Fase (Final), as 2 (duas) equipes classificadas disputarão o título da I Copa Gospel de Futsal 2025 em partida única.

Parágrafo Único – Em caso de empate no tempo normal, a partida será decidida na prorrogação e caso persista o empate, a decisão será através da cobrança de penalidades máximas (pênaltis), conforme procedimento estabelecido nas Regras do Jogo.

Art. 12º – Haverá disputa de terceiro e quarto lugar. Sendo será obedecida a ordem de classificação da Quarta Fase.



INSCRIÇÕES

Art. 13° – Cada equipe poderá inscrever um mínimo de 08 (oito) e um máximo de 18 (dezoito) atletas, todos do sexo masculino, mais um técnico e um representante por equipe.

Parágrafo Único – As equipes participantes poderão inscrever novos atletas, desde que respeitado o limite máximo previsto neste artigo, até 48 (quarenta e oito) horas antes do início da 2ª Fase.

Art. 14° – Todos os atletas deverão ser maiores de 16 (dezesseis) anos de idade até a data de início da competição, sendo que os atletas menores de 18 (dezoito) anos deverão apresentar autorização assinada pelo responsável, conforme modelo fornecido pela Organização..

Art. 15° – As inscrições deverão ser feitas exclusivamente através da Ficha de Inscrição online fornecida pela Organização da I Copa Gospel de Futsal 2025.

Parágrafo Primeiro – Todos os campos da Ficha de Inscrição deverão ser devidamente preenchidos sob pena de revogação da inscrição da equipe.

Parágrafo Segundo – Os atletas das equipes participantes somente terão condições de jogo mediante a apresentação de documento original de identificação oficial ou cópia autenticada, sendo aceitos somente: RG, Carteira de Habilitação ou Carteira de Identidade Profissional (OAB, CREA etc.).

Art. 16° – O atleta inscrito por uma equipe não poderá, em hipótese alguma, competir por outra equipe nesta mesma edição da I Copa Gospel de Futsal 2025.

Parágrafo Único – Em caso de dupla inscrição de algum atleta, o mesmo será eliminado da competição.



DISCIPLINA

Art. 17° – Os Representantes indicados pelas equipes serão responsáveis pela manutenção da disciplina, da ordem e pelo respeito às instalações físicas dos ginásios, em relação às suas equipes e/ou torcedores a ela ligados, podendo ser responsabilizados por eventuais danos e prejuízos físicos e/ou financeiros de terceiros, sempre mantendo o respeito ao adversário, a si próprio, às autoridades esportivas e políticas e aos organizadores.

Art. 18° – Não serão admitidos, sob qualquer hipótese, atos de indisciplina (agressões físicas e/ou verbais), tanto de atletas e demais membros das equipes como de torcedores para com adversários, árbitros ou organizadores.

Parágrafo Único – Os atos de indisciplina poderão acarretar na eliminação sumária da equipe responsável e proibição da participação em edições subsequentes da I Copa Gospel de Futsal 2025.



CONDIÇÕES DE JOGO

Art. 19° – O Representante ou o capitão da equipe deverá entregar a documentação dos atletas, previamente inscritos, até 10 (dez) minutos antes do início da partida.

Parágrafo Primeiro – As equipes participantes poderão relacionar até 15 (quinze) atletas dentre os inscritos para cada partida, sendo que os demais atletas não-relacionados deverão permanecer fora da quadra de jogo.

Parágrafo Segundo – A equipe que utilizar atleta sem condições de jogo ou que não conste da Ficha de Inscrição, ou que, ainda, atue com documento de outro atleta inscrito, será eliminada da I Copa Gospel de Futsal 2025.

Parágrafo Terceiro – As equipes poderão inscrever apenas 2 (dois) atletas que sejam federados, ex-federados, profissionais e/ou ex-profissionais, sob pena de eliminação da I Copa Gospel de Futsal 2025 em caso de inscrição de número maior que o permitido.



PREMIAÇÃO

Art. 20° – As 3 (três) equipes mais bem colocadas receberão 1 (um) troféu, cada uma, e medalhas para seus atletas, técnicos e representantes.



DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 21° – As partidas serão disputadas em 2 (dois) tempos de 20x20 (vinte por vinte) minutos corridos.

Art. 22° – No banco de reservas poderão permanecer somente os atletas relacionados para a partida, técnicos e massagistas e/ou médicos, desde que os dois últimos comprovem o exercício de suas respectivas atividades.

Parágrafo Único – O representante, caso não seja atleta ou técnico, não poderá permanecer no banco de reservas durante as partidas.

Art. 23° – A aplicação de cartões punitivos nas cores amarela (advertência) e vermelha (expulsão) constitui medida preventiva de inequívoca eficácia no campo desportivo, objetivando coibir violência individual e coletiva.

Parágrafo Primeiro – Os atletas cumprirão a suspensão automática após receberem 1 (um) cartão vermelho ou 2 (dois) cartões amarelos.

Parágrafo Segundo – Os atletas que receberem cartão vermelho poderão ser suspensos por prazo maior a critério da organização da I Copa Gospel de Futsal 2025.

Parágrafo Terceiro – Ao final da 3ª Fase será zerada a contagem dos cartões amarelos, permanecendo a suspensão por cartão vermelho.

Art. 24° – As bolas de jogo serão fornecidas pela organização da I Copa Gospel de Futsal 2025.

Art. 25° – Fica terminantemente proibida a utilização de qualquer tipo de fogos de artifício e similares nos locais em que se realizarem os jogos, podendo a equipe causadora da irregularidade ser eliminada da competição.

Art. 26° – O sorteio dos jogos da I Copa Gospel de Futsal 2025 será feito no Congresso Técnico a ser realizado após o encerramento das inscrições.

Parágrafo Único – Os locais de jogos serão definidos pela organização da I Copa Gospel de Futsal 2025 e previamente informados às equipes participantes.

Art. 27° – A organização da I Copa Gospel de Futsal 2025 não cobrará pelo ingresso nas dependências dos locais de jogos.

Art.28° – As equipes participantes terão inteira responsabilidade pela condição física dos atletas.

Art. 29° - No ato da inscrição, as equipes, atletas, técnicos e representantes, cederão à organização da I Copa Gospel de Futsal 2025, em caráter irrevogável, todos os direitos sobre o uso de suas imagens, vozes, nomes e apelidos.

Art. 30° – Os casos não previstos no presente regulamento, assim como a sua interpretação, e todos os casos de força maior, serão resolvidos pela organização da I Copa Gospel de Futsal 2025.